



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS DO 'ARRAIÁ DO CAMISÃO' QUE ACONTECE EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 21 A 24 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024-IN

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 23/2024-IN **Contrato nº** 47/2024-IN. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá - BA. **Contratado:** ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica que possui exclusividade na prestação de serviços de show artístico da banda Zé Vaqueiro Original, para apresentação nos festejos juninos do 'Arraiá do Camisã' que acontece em praça pública entre os dias 21 a 24 de junho de 2024 no município de Ipirá-Bahia. **Vigência:** 27/05/2024 a 27/07/2024. **Valor:** de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: **Órgão:** 02.02.00 – Gabinete do Prefeito; **Unidade:** 02 Gabinete do Prefeito; **Atividade:** 4.005 - Apoio as Festividades Civas, Culturais e Tradicionais; **Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes:** 1.500.0000 -Recurso não Vinculados de Impostos; **Fontes:** 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021; Douglas Lima Santos – Autoridade competente.

IPIRÁ- BA, 27 DE MAIO DE 2024.